MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 | Ano VI | Edição nº 768
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Muncicípio de
Parapuã

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

MUNICÍPIO DE
PARAPUÃ

parapua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 | Ano VI | Edição nº 768
Publicação Oficial do Município de Parapuã, conforme Lei Municipal 3.094, de 05 de novembro de 2021



Poder Executivo 3
Outros Atos 3

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Decretos 5

Jornalista Responsável: Adriano Tiago da Silva Alves MTB: 53.286/SP

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EMEF PROFº. ZIZI PEREIRA DE SOUZA
Municipalizada nos termos do Decreto Estadual nº 51.673/2007 – Processo SEE 02419/2008 e Parecer CEE 648/2008, publicado no Diário Oficial de 23/12/2008
Rua João Pessoa, nº 376 – Centro – CEP 17.730-000 Fone/Fax (18) 3582 – 3009
e-mail:emefprofessorazizi@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF PROFº ZIZI PEREIRA DE SOUZA

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF "Profº Zizi Pereira de Souza", com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 03/2026 – **KELLY MONIZE MEDINA**, RG nº 44.892.602-7/SP, Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF Profª. Zizi Pereira de Souza, **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB-I), titular de cargo da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, na E.E. Profª. Seraphina Etelvina Pagliuso na cidade de Rinópolis/SP, na Diretoria de Ensino da Região de Tupã/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 25 de fevereiro de 2026.

Elisângela Brambilla Nunes
RG. 26.634.240-1/SP
Diretora de Escola

EMEF DO BAIRRO CÓRREGO RICO
Criada pela Lei Municipal nº 1.917, de 06/08/97
Bairro Córrego Rico – Estrada Vicinal Geraldo Ferreira da Silva - CEP 17730-000
Fone (18) 99629-8294 e-mail: emefcorregorico@parapua.sp.gov.br
PARAPUÃ – ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF DO BAIRRO CÓRREGO RICO

ATO DECISÓRIO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

A Diretora da EMEF do Bairro Córrego Rico, com fundamento no Artigo 37, XVI, "a", da Constituição Federal – redação alterada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no artigo 64, Inciso I, do Decreto Estadual nº 17.329/81, combinado com o Artigo 8º, do Decreto Estadual nº 41.915/97, expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº 01/2026 – **VANDELICE DE CÁSSIA GARCIA LOPES BAGGIO**, RG nº 22.831.133-0/SP, Professor de Educação Básica I (PEB I), titular de cargo do Quadro do Magistério da Prefeitura Municipal de Parapuã, lotada e com exercício na EMEF do Bairro Córrego Rico, em Parapuã, lotada e com exercício **ACUMULA** com o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), aposentada pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo/SP.

DECISÃO: **Acumulação Legal** por atender às exigências contidas na Legislação Vigente.

Parapuã-SP., 19 de fevereiro de 2026.

Márcia Helena Nicoletti Iglécia
R.G. 22.183.033-9/SP
Diretora de Escola

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã
Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015
CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo
e-mail: contato@parapua.sp.leg.br
site: www.parapua.sp.leg.br

Prioriza mos os Valores e Princípios Éticos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

ROGNEY MAURICIO TEMPORIM, *Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,*
FAZ SABER, *que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:-*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2026.

Artigo 1º - *Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Parapuã, referentes ao exercício financeiro de 2022, objeto do* ***Processo TC-023482.989.24-1 (Ref. TC-003960.989.22-6)*** *do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.*

Artigo 2º *- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.*

Artigo 3º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões "Raul Cassebe", aos 23 de fevereiro de 2026.

Rogney Mauricio Temporim
Presidente

Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo